

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023 PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE EXTREMA – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 325/2023

INMOV – INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA., com sede na rua Bogaert, 107— 1º andar – setor 02 - Vila Vermelha - CEP -04298-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.230.109/0001-02, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seu advogado *in fine* assinado, apresentar solicitação de **ESCLARECIMENTOS** em face do edital do pregão em epígrafe:

I. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Ilustríssimo Pregoeiro, após análise do instrumento convocatório e seus anexos, verificamos que eles apresentam inconsistências e equívocos que impactam na execução do objeto licitado.

Diante da incongruência verificadas, em atenção ao princípio da boa-fé e da vinculação ao edital resolvemos apresentar os apontamentos infra, requerendo desde já que sejam acolhidos para reformular todo edital, dado que a manutenção desses erros ocasionará o julgamento de irregularidade perante a Colenda Casa de Contas do Estado de Minas Gerais¹.

Vamos aos apontamentos:

¹ Processo 1107652 – Denúncia. Relator Cons. Wanderley Ávila. Segunda Câmara. Deliberado em 27/6/2023

Existe uma duplicidade de objeto em alguns itens do presente edital com o contrato existente entre a Prefeitura de Extrema e o InMov no contrato Acto.

Para eliminar o vício, devem ser removidos os seguintes itens do edital:

1. *Item 3.2.15. Emissão de Certificados e Laudos*
2. *Item 3.3. 3. Parametrização de Certidões*
3. *Item 3.2.1.6. Notificações*
4. *Item 33.4. Parametrização de Notificações*
5. *Item 33.4. Configuração das Aplicações Mobile*

Desta forma, também será necessário eliminar da POC os itens correspondentes em duplicidade de objeto.

Devem ser removidos os seguintes itens da demonstração:

ITEM	EMISSÃO DE CERTIDÕES E LAUDOS	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	As certidões e laudos deverão ser geradas a selecionando um elemento pertencente a um tema específico, em formato pdf.		Obrigatória
2	As certidões e laudos devem ser geradas a partir de um arquivo de parametrização que permita definir perfeitamente os elementos do documento, de forma que as certidões possam ser configuradas para atender múltiplas finalidades tais como: certidão urbanística do imóvel, certidão de cadastro do imóvel, certidão de denominação de vias públicas; certidão de anuência de confrontação; certidão de diretrizes, certidão ambiental.		Obrigatória
3	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a localização e formatação livre de textos, especificada a fonte de impressão e justificados em coluna.		Obrigatória
4	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de imagens e fotos.		Obrigatória
5	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de mapas que contenham imagens de fundo, e mapas vetoriais superpostos e realce do objeto que está sendo identificado, além de coordenadas geográficas.		Obrigatória
6	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis obtidas de atributos específicos, recuperados de quaisquer temas relacionados ao objeto selecionado.		Obrigatória
7	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis a partir de cruzamentos espaciais.		Obrigatória
8	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e composição de quadros e tabelas gerados a partir das variáveis obtidas;		Obrigatória
9	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a substituição de variáveis na composição de textos.		Obrigatória

Finalmente, no item de integrações aos sistemas legados, deve ser acrescentado a necessidade de integrar o Acto a solução contratada.

Sendo assim, indicamos a alteração do texto do item 3.3.2., ficando o texto com a seguinte redação (o texto em vermelho são os inclusos/alterados da redação original do edital):

1. Item 3.3.2. Integração entre Sistemas

Alterar a redação das integrações para incluir os itens:

Ficará a cargo da empresa **CONTRATADA 1** (uma) integração obrigatória do sistema de geração de alvarás, certidões e licenciamento da Prefeitura (Acto), sem a necessidade de cópia ou duplicação de banco de dados.

Ficará a cargo da empresa **CONTRATADA 1** (uma) integração obrigatória do sistema multifinalitário web com o sistema tributário legado do município, sem a necessidade de cópia ou duplicação de banco de dados.

A **CONTRATANTE** irá realizar a intermediação com os fornecedores dos sistemas legados para que os mesmos disponibilizem todas as informações necessárias para a execução desta etapa de integração entre os sistemas. As integrações deverão ser realizadas por meio de algum dos processos descritos abaixo:

a) Carga de dados: processo pelo qual é iniciado com o recebimento e respectiva carga de dados local, das informações contidas em um arquivo (CSV ou SQL), além da definição de uma rotina de atualização que pode ser diária ou semanal;

b) View de Dados: neste processo o sistema disponibiliza uma view com campos/atributos pré-acordados entre as partes, onde o sistema irá consumir os dados deste view em tempo real, sem a possibilidade de editá-las (view somente leitura); e

c) Web Service / SOAP (Simple Object Access Protocol): neste caso é realizada uma consulta no(s) Web Service(s) disponibilizados a fim de se consumir as informações através de protocolos padrão “XML”, **ou outro que melhor atender aos serviços.**

Além da integração com o sistema tributário **e de obras e licenciamento**, é sugerido que possa ser estabelecido interfaces de integração com os demais sistemas da Prefeitura, tais como: educação, saúde e cartório de registro de imóveis.

II. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, requer seja recebido o pedido de esclarecimentos, sendo respondido conforme estilo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

UESLEI ALMEIDA DOS SANTOS
OAB/SP Nº 395.817.